

LEI ORDINÁRIA Nº 1058

de 29 de outubro de 2001

DENOMINA RUA COM O NOME DE JOBIM FARIAS DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 23 de Outubro de 2001, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Passa a denominar-se Rua Jobim Farsas dos Santos, a rua projetada nº 06, do Loteamento Recanto Feliz.

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 29 DE OUTUBRO DE 2001.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1058/2001 - 29 de outubro de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em